



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 18/23

2023/10/30





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023

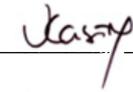
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

A Vereadora, Dra. Beatriz Meireles esteve ausente por motivo de doença, tendo a sua falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente, queria lhe questionar se já têm novidades acerca do projeto para a construção da nova ETAR do Rio Ferreira e também se já tem mais garantias acerca do financiamento, e de que forma irá acontecer e se já temos o projeto, presumo que ainda não, porque sem ter o projeto não terá o prazo bem definido. Tem-nos dito que está a ser preparado, o que é certo é que desde esse tempo decorreu praticamente meio ano. Pergunto-lhe também se já tem novidades sobre o estudo do impacto ambiental daquilo que nós designamos por Fábrica do Lixo e o senhor designa por fábrica de Biorresíduos, porque na altura disse-nos que seria um prazo limitado no tempo e ele já foi ultrapassado faz muito tempo também. Questionar-lhe também, porque felizmente ou infelizmente faz parte dos invernos em Portugal, numas alturas mais noutras menos, as condições climatéricas serem o que são, se acompanhou os diversos constrangimentos em diversas freguesias no município durante este tempo e o que é que nos poderá dizer acerca disso. Algumas delas, nós alertamos aqui no início do ano, que era preciso fazer um plano de intervenção para salvaguardar e o senhor na altura até acompanhou e depois a dada altura deixou de o fazer e disse que faria obras caso a caso, e pergunto-lhe por isso que resposta é que tem para nos dar? Por exemplo em Bitarães houve danos consideráveis numa garagem com viaturas, vai ser acionado um seguro municipal por causa disso, é verdade ou não? Quando isso ocorreu, qual foi o responsável político que acompanhou no terreno essa situação? Sr. Presidente, deve saber tão bem como eu, que há um constrangimento grande em Rebordosa, eu até presumo que alguém se queixou porque houve um pavilhão que teve danos consideráveis e a futuro vamos ver qual é a consequência disso e o que faz isso acontecer, se aí o município tem responsabilidades ou não no que aconteceu, a seu ver, agradecia que me dissesse isso efetivamente. Estamos a falar num pavilhão da SILCLAGEM, saber se o município tem responsabilidades ou não porque a partir de

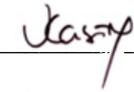


dada altura, a rua ali fica com muitos constrangimentos e com níveis de água que não são aceitáveis para a rodovia. Isto aconteceu em diversos sítios, não preciso elencar todos, porque há várias inundações e em diversos sítios e o senhor com toda a certeza terá um levantamento tão rigoroso como o meu ou até melhor porque, os serviços prestam-lhe essas informações. Gostaria de saber, se resolvermos o problema, se vai ser como foi na Rua 25 de abril, em que colocamos um sinal de informação de piso degradado? Pergunto se é assim que vai ser resolvido o problema das estradas? Eu só estou a dizer-lhe isto porque alertei-o em janeiro ou fevereiro acerca disto. Senhor Presidente, não fui eu que disse aqui mas sim o senhor, acerca da senhora de Louredo, que disse que nem que ela fosse no seu veículo, ou fosse nos veículos dos vereadores, ou fosse até nos da comitiva que seria decerto considerável, e que para um munícipe se sentir realizado, daria até o seu lugar. Mas na altura quem disse isso, presumo que deve estar em ata, foi o senhor! Que disse aqui na reunião que a senhora iria fosse como fosse. Quais são os métodos ou normas que a camara impõe às juntas de freguesia para avisar a população? Neste caso de Louredo, foi nas redes sociais, foi notificações, foi através de editais colocados nas mercearias e cafés ou foi o presidente da junta que telefonou caso a caso, pessoa a pessoa ou visitou porta a porta cada pessoa para as notificar ou convidar? Qual foi o método instruído para isto acontecer? Senhor presidente, no bairro de Cristelo vai haver uma requalificação, quero perguntar-lhe se nessa requalificação prevê também resolver o problema que existe com as águas pluviais? Houve um evento de uma marca de cerveja, "Nortada" em que mais uma vez gostava de saber quais são os custos que tivemos com este evento, eu nem sei qual o enquadramento nem se em termos legais isto é possível ou não, mas também não me cabe a mim. Já na última ou penúltima reunião perguntei-lhe sobre outros dois eventos, e o que pretendo é a quantificação dos custos. Eu não tive acesso a eles, acho que é pertinente nós sabermos porque a partir do momento da decisão dos eventos, perceber se o livre acesso deve ser para todos e em circunstâncias semelhantes. Por isso lhe pergunto qual é o valor, qual a quantificação do custo que tivemos com este evento desta marca de cerveja "Nortada. Acerca disto, na altura também pedimos a quantificação dos custos, quando foi um evento atrás do pavilhão com o "DJ Vibe", eu perguntei os custos e quem foi o promotor, agradecia que me fizesse chegar pois para si pode achar que não é relevante para o município, mas no nosso entender é. Nós gostávamos de saber porque, ainda há dias num jogo de futebol em que fui assistir como adepto ou como habitante do concelho de Paredes, e que tive o privilégio de ter nesse jogo de futebol mais dois vereadores do município. Eu só depois não

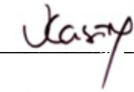


percebi, e corrija-me se estiver a mentir porque as informações que recolhi vão nesse sentido, que uma fotógrafa do município estava lá a tirar fotografias que depois apareceram no Facebook do município, não percebi duas coisas: primeiro houve um convite formal do clube para esses vereadores lá estarem? Eu agradecia ver esse convite formal do clube para o acesso. Depois perceber ou não se há uma discriminação de tratamento de vereadores em termos formais. Gostava de saber isso e já agora se o contrato de trabalho dessa senhora que ou é funcionária ou prestadora de serviços, prevê trabalhar ao domingo, e se quando o faz se é complementado salarialmente e se sim qual é o valor de custo. Porque as informações que eu recolhi acerca, volto a frisar, dos convites, é que não foi da forma formal e por isso quero que diga se é verdade ou não e se de facto houve um convite formal aos vereadores, se o houve gostava de ter acesso. E já agora perguntar-lhe se há convites muitas vezes, porque é que não chegam à oposição também e se na sua visão do que é o poder autárquico se há uma discriminação ou se vê em termos formais uma discriminação positiva ou negativa de uns vereadores em relação aos outros. Sobre a questão da ULS, nós confirmamos pela voz do senhor administrador que é um projeto para vai para a frente com o governo e volto a perguntar-lhe porque nós lançamos-lhe o desafio de estrar ao nosso lado contra este projeto para proteger os munícipes e perguntar-lhe se tem mais informação hoje em relação à ultima, e se sabe que por exemplo umas simples análises clínicas que hoje com um simples P1 podem ser feitas em qualquer sítio, depois deixarão de o ser, uma radiografia ou uma ecografia que com um simples P1 nós marcamos e temos oportunidade de escolher onde o fazer, deixaremos de poder. Concorda? É esta a visão que têm para o futuro do nosso município em termos de melhorar a qualidade de prestação de serviços aos nossos utentes ou não?

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: Em relação à ETAR, depois pedirei à minha chefe de gabinete que faça o contacto com a Câmara Municipal de Paços de Ferreira para saber o ponto de situação do projeto de conceção e execução que eles estão a preparar e se já tem mais alguma informação em relação a isso. Realmente, estamos a chegar ao final do ano e já era suposto isso ter saído. Relativamente ao estudo de impacto ambiental, da Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos, por acaso recebi uma comunicação esta semana que dava nota, da altura em que o vão entregar, penso que está mesmo para breve e estou convicto que antes do final do ano temos cá fora o estudo de impacto ambiental, o complemento, porque a parte que impunha mais trabalho já estava feito. Quanto à questão dos constrangimentos



e danos provocados por esta intempérie que fomos tendo, não têm nada a ver com aquilo que o senhor falava, pois se referia a pavimentações que pretendíamos fazer. Isso não tem nada a ver, as pavimentações que fizemos com os problemas que tivemos. Os problemas que tivemos são problemas de muito excesso de água num curto espaço de tempo e que causa perturbações, quer a nós, quer infelizmente a todos os concelhos que tiveram esse problema porque, não há escoamentos de águas pluviais que suportem um tão grande caudal como aquele que aconteceu nestas duas semanas. De qualquer forma o que lhe posso dizer é que temos uma relação de todos os pontos em que vamos ter que intervir, já estivemos a intervir na medida do possível porque o tempo não permitia mais, já estivemos a resolver alguns e agora de uma forma sistemática vamos resolver os outros. Quanto àquela situação que falou de Bitarães, é obvio que fizemos a comunicação à companhia de seguros para fazerem a peritagem e se a companhia entender que temos responsabilidade naquela situação, serão suportados os encargos devidos. De qualquer forma, é um sítio complicado uma vez que está na confluência de duas estradas com um declive muito grande. A peritagem vai apurar tudo, inclusive tendo havido movimento de terras ou não. Como é obvio, a senhora vereadora que tem as obras por administração direta e o senhor vereador da proteção civil acompanharam a par e passo essa situação e eu como é obvio fui igualmente informado. Estivemos sempre a par das situações, esta inclusive já atenuamos na segunda vez, mas realmente são situações complicadas e já estamos a delinear uma estratégia para as resolver como a outras que tem noutros locais. Quanto à questão de Louredo, já lhe disse o que tinha a dizer, a pessoa não se inscreveu a tempo e como tal não foi ao passeio. Quanto às questões de divulgação, nós publicamos no Facebook, solicitamos às juntas que façam o mesmo, até porque as pessoas têm que se inscrever na sede das juntas e temos nota que inclusive pedem aos Senhores Padres para o anunciarem nas missas, é aquela forma normal de anunciar este tipo de questões. No que diz respeito às águas pluviais, é obvio que também é uma das situações que também está identificada e agora a intervenção que vai ser feita na habitação social tem também previstas melhorias na questão do saneamento e águas pluviais. Quanto à questão que nos falou do evento que foi feito pela marca de cerveja “Nortada” este fim de semana, é um evento que nos foi apresentado como qualquer outro, pelo que primeiro temos que averiguar se temos interesse no evento ou não e depois é ver se temos disponibilidade de equipamentos para o fazer. Aqui o que aconteceu foi que entendemos que era um evento que podia ser interessante tendo em conta que era a empresa que suportava todos os custos, nós só tivemos que disponibilizar o pavilhão, o



linóleo e o palco que até já estavam colocados do evento anterior que tinha sido a “Gala do Desporto”, portanto o custo resume-se à eletricidade que tivemos de suportar, à limpeza e publicitação do evento, portanto não houve qualquer outro tipo de custos adicionais. Quanto aos custos com o evento que se realizou em agosto ao ar livre, eu vou pedir ao senhor vereador Renato Almeida que comunique os custos que tivemos com aquele evento para o qual tivemos de disponibilizar o espaço, tivemos uma vez mais de suportar também a eletricidade e a publicitação do evento, temos de ver depois se houve mais alguma despesa, pois foi em agosto e já não me recordo. Quem correu o risco da contratação dos cantores e tudo mais foi o promotor do evento. Quanto à questão do jogo de futebol que referiu, até lhe posso ler o e-mail que veio dirigido a mim e também com conhecimento aos vereadores, mesmo que não tivesse com conhecimento aos vereadores, eu depois dou nota disso. Tem data do dia treze de outubro e diz: “Convite dérbi Aliados versus Gandra. Bom dia excelentíssimos senhores do executivo do município de Paredes, os melhores cumprimentos e como presidente da direção, Nuno Silva, venho por este meio convidar os membros do executivo a estarem presentes no dérbi do concelho Aliados versus Gandra no dia vinte e dois de outubro pelas quinze e trinta. A direção espera contar com a vossa presença assim como da massa associativa desta instituição. Aguardamos a confirmação e identificação dos presentes, sem outro assunto de momento subscrevo-me com atenção. Atenciosamente e com os melhores cumprimentos, a secretaria.” Este foi o convite que veio, nós depois entendemos que quem iria lá, porque não podemos estar em todos, seria o vereador do desporto e o vereador Francisco Leal que é natural de Lordelo, achamos que era o que fazia sentido e foi isso que aconteceu. Quanto à ULS, eu também já tive a oportunidade de lhe dizer a minha posição e inclusive tivemos aqui uma sessão que foi promovida pelo senhor presidente da Assembleia Municipal, em que estiveram, penso eu, os representantes dos vários partidos para discutirem questões em torno da saúde e eu penso que esses esclarecimentos também foram dados pelo senhor vereador Paulo Silva que também esteve nessa reunião.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/09/2023 – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 21 de setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/09/21.

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/10/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 04 de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/10/04.

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

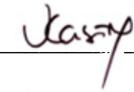
Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e sete de outubro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinquenta e oito milhões dois mil quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: setecentos e noventa e três mil setecentos e dezanove euros e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco, datada de vinte e quatro de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de setembro a vinte de outubro do corrente ano, no montante de três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezassete euros e cinquenta e oito cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

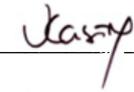
6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 29ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 25ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEGUINTE - 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 29ª alteração ano 2023 - 25ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 20ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e anos seguintes - 20ª alteração permutativa ao P.P.I.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 30ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 26ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA ANOS SEGUINTE - 21ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEGUINTE - 21ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 30ª alteração ano 2023 - 26ª alteração permutativa ao orçamento da despesa anos seguintes - 21ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e anos seguintes - 21ª alteração permutativa ao P.P.I.



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - 31ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E ANOS SEGUINTE, 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA O. DESPESA E ANOS SEGUINTE, 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PAM E ANOS SEGUINTE, 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO P.P.I E ANOS SEGUINTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

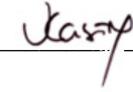
Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 1ª alteração ano 2023 - 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa - 1ª alteração modificativa ao P.P.I.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Esta alteração tem a ver com o facto de nós termos preparado uma candidatura para a realização de obras na EBS de Paredes, na EBS da Sobreira, na EBS Daniel Faria em Baltar, e na EBS de Vilela, sendo as mais prioritárias as EBS’s de Paredes e da Sobreira e logo de seguida a EBS Daniel Faria e a EBS de Vilela. Desta forma, houve necessidade de prever no Orçamento o apoio comunitário e também a despesa no P.P.I.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A 31ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E ANOS SEGUINTE, 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE, 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PAM E ANOS SEGUINTE, 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO P.P.I E ANOS SEGUINTE. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TECNICO SUPERIOR NA ÁREA CONTABILIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil e cinquenta e cinco, datada de vinte de outubro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de procedimento concursal para 1 Técnico Superior na área de contabilidade.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Já foi dada a explicação da necessidade da presente contratação, que se prende com o controlo de custos do futuro Centro Cultural de Paredes – Auditório, maiores investimento de sempre no concelho de Paredes”.

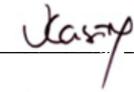
Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa que disse o seguinte: “ Reforço a pergunta que já tinha feito, apesar de se tratar de um procedimento concursal, acha que há trabalho suficiente para um contabilista, o que vai aferir especificamente?

Respondeu o Senhor Presidente nos seguintes termos: “Já tive a oportunidade de lhe dizer que este técnico irá controlar os custos e receitas deste equipamento, como também irá tratar de todos os procedimentos. De qualquer forma este funcionário não vai só tratar da contabilidade do Auditório, pois temos outros equipamentos, como é o caso do Museu do Mobiliário e o Museu Daniel Faria. São vários os equipamentos que carecem de controlo de gestão, e é de extrema importância, sobretudo em relação ao auditório, que vai ter uma programação constante, com uma dotação orçamental inicial, mas será necessário haver o controlo dos custos e das receitas muito rigoroso e atempado-. Será um técnico que será extremamente útil para o município”.

A Chefe da Divisão Administrativa, solicitou a palavra, tendo referido que apesar de não estar referido na informação dos serviços, o que se pretende é a contratação de um Técnico Superior com vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, tal como expresso no mapa de pessoal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E



DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE CONTABILIDADE, COM A POSSIBILIDADE DE CONCORREREM PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTº 4 DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 30 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM O NÚMERO 4 DO ARTº 30º E Nº 1 DO ARTº 33º DA LTFP, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

O senhor Vereador, Ricardo Sousa, fez a seguinte declaração de Voto: “Os vereadores do PSD votaram contra porque entendem que há recursos suficientes no Município e porque se vai aumentar o quadro de pessoal”.

10 - APROVAÇÃO DE PROPOSTAS, RELATÓRIO FINAL, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL, LOTE 2 GÁS NATURAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil seiscientos e vinte e dois, datada de nove de outubro do corrente ano, relacionada com o Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Energia Elétrica e Gás Natural - Procedimento por Lotes - Lote 2 - Gás Natural.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR AS PROPOSTAS, O RELATÓRIO FINAL, A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL - PROCEDIMENTO POR LOTES - LOTE 2 - GÁS NATURAL. MAIS DELIBEROU DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A



CONDUÇÃO DOS RESTANTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO MESMO.

11 - DECRETO DE DOIS DIAS DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SR. MANUEL DOMINGOS DA FONSECA MARTINS MOREIRA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um Despacho datado de treze de outubro do corrente ano, relacionado o falecimento do Sr. Manuel Domingos da Fonseca Martins Moreira.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “É por todos nós conhecido, o papel de intervenção política e cívica desta figura do concelho, que chegou a ser membro do executivo na Presidência do Senhor Jorge Malheiro. Também foi deputado e para além da ação política, também deu outros contributos para a sociedade, tendo sido também Presidente da Cooperativa de Eletrificação ACELER durante vários anos e uma pessoa ligada a outras associações”.

Pedi a palavra o senhor Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Corroboro as suas palavras e acrescento mais algumas. O Senhor Manuel Moreira, de facto, foi uma figura, não só de Rebordosa, mas do Município. Acrescentar que também foi vereador de 1993-1997, com o Presidente Granja da Fonseca, onde tive o privilégio de ver trabalhar. Fez um grande trabalho em prol do concelho, com uma ação cívica grande e também social e desportiva. Era um nome grande do Município e que é uma perda para todos nós, por isso votamos a favor deste decreto”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 13 DE OUTUBRO QUE DETERMINOU DOIS DIAS DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL DOMINGOS DA FONSECA MARTINS MOREIRA.

12 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS (Nº05/2023) - PARA DISCUSSÃO E



VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Duas Igrejas.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Trata-se apenas da prorrogação do prazo pelo facto de ainda não estar executado o que está no objeto deste contrato Interadministrativo.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Uma questão que reporta a este e ao ponto seguinte que é o facto de ultrapassar o limite do mandato e o que diz é que será votado em Assembleia até meio ano após a próxima eleição autárquica. Se isto em termos de enquadramento jurídico reflete e corresponde ao que aqui estava e também perguntar nesta se nos documentos de Duas igrejas, parece que houve aqui um atraso, se as coisas estão a decorrer para submeter a candidatura.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Não há candidatura nenhuma. Eles têm dois contratos interadministrativos, um tem a ver com o procedimento para equipar o campo de futebol em que já foi feito o projeto de execução e de seguida vai avançar a requalificação da futura Junta de Freguesia. Têm as verbas e vão ter que lançar um procedimento para se saber que empresa é que vai ganhar para fazer a obra, não me parece que vá submeter a uma candidatura, é feito um procedimento, talvez uma consulta prévia.”

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa observou: “De acordo com o regime jurídico das Autarquias a duração do contrato coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo, considerando-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal, no entanto, as partes podem promover a sua denúncia no prazo de seis meses a contar da data da instalação do órgão”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE





COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, (Nº 05/2023) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - 8ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022, 96/2022, 151/2022, 152/2022 E 219/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 8ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Rebordosa.

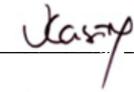
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 8ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA, (Nº138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022, 96/2022, 151/2022, 152/2022 E 219/2022) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral setenta e um mil oitocentos e sessenta e três, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

15 - APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES, RETIFICAÇÃO PEÇAS DO PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE REBORDOSA, LOTE 1 E EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO ENVOLVENTE À CAPELA DE REBORDOSA, LOTE 2" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete, datada de vinte e quatro de outubro do corrente ano, relacionada com a construção da Capela Mortuária de Rebordosa e execução de arruamento envolvente à Capela de Rebordosa, por lotes.

Pelo Senhor Presidente foi dito: "No âmbito desta empreitada, foram solicitados esclarecimentos, que foram dados, mantendo-se o prazo para abertura de propostas".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO QUE APROVOU:

- 1- OS ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES ACEITES PELO PROJETISTA E A RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO;
- 2- A SUA PUBLICITAÇÃO NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, vortalGOV E A NOTIFICAÇÃO A TODOS OS INTERESSADOS;
- 3- A SUA ANEXAÇÃO ÀS PEÇAS DE PROCEDIMENTO QUE SE ENCONTRAM PATENTES PARA CONSULTA.





16 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 188/17LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o processo número 188/17LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 188/17LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

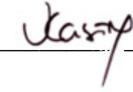
17 - ESTUDO TÉCNICO DO ENTRONCAMENTO/ARRUAMENTO - PROCESSO Nº 169/23LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte e cinco de outubro do corrente ano, relacionado com o estudo técnico do entroncamento/arruamento - Proc.º 169/23LI.

Pedi a palavra o senhor Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Senhor Presidente, estava projetado um arruamento quer vai da zona da rotunda da cadeira, em direção ao centro escolar, esclareça-nos se se trata deste arruamento”.

Interveio o Vereador, Elias Barros, que referiu tratar-se desse arruamento, mas que sofreu apenas um ligeiro desvio.

Colocado o assunto a votação,



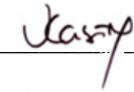
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO TÉCNICO DO ENTRONCAMENTO/ARRUAMENTO - PROC.º 169/23LI, CONFORME INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA.

18 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA 2024 DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 102-D/2020 DE 10 DE DEZEMBRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil setecentos e oito, datada de nove de outubro do corrente ano, relacionada com a alteração do valor da Taxa de Gestão de Resíduos para 2024.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Senhor Presidente, já no ano anterior houve aqui um aumento substancial e agora estamos a falar de um aumento de praticamente 13% que vão sofrer os munícipes de Paredes. Acho que isto é uma questão de estratégia e que tem a ver com opções políticas de querermos aumentar os impostos e as taxas que os munícipes pagam ou não. Não acha que mais uma vez estamos a sobrecarregar os munícipes do Concelho com uma taxa superior? Inclusive, como remate, diz que a previsão de recolha e tratamento para o próximo ano será menor. Se será menor, podíamos dar aqui o benefício da dúvida e acreditar que isso, de facto, pudesse acontecer e não voltar a aumentar esta taxa com este valor que tem vindo a ser substancialmente aumentada ao longo dos anos. O desafio que eu lanço é se efetivamente tem coragem para não avançarmos com esta taxa e não fazermos este aumento mais uma vez, atendendo a que há relativamente pouco tempo este valor foi aumentado exponencialmente.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que advogou: “Senhor vereador quando diz respeito ao cumprimento da legalidade não é uma questão de ter ou não ter coragem política, é cumprir a Lei ou cometer ilegalidades. O que está aqui em causa é a aplicação da nova TGR que é uma taxa de gestão de resíduos que foi imposta por Lei e que os municípios obrigatoriamente têm



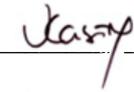
que a fazer passar para os consumidores e que está a aumentar gradualmente para incentivar a separação do lixo. Em 2022 essa taxa era de 22 €/tonelada, em 2023 passou para 25 € e em 2024 passa para 30 €. Agora, o que um político pode ter coragem é em avançar com uma Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos para retirar os restos de comida e os verdes do aterro porque se nós levarmos menos desses resíduos para aterro e futuramente para a incineração, a TGR diminui porque é um valor que é aplicado sobre a quantidade de lixo colocado em aterro ou para incineração. Para além disso, talvez ainda este ano, vamos fazer experiências piloto em determinadas zonas das 4 cidades do concelho com o fornecimento aos munícipes de contentores individuais para a separação de resíduos dentro de portas e depois virá um camião para em determinados dias proceder à recolha do papelão, do vidro e do plástico. Isto é que são medidas para as quais temos que ter coragem política e temos que avançar no sentido de fazer reduzir a quantidade de lixo que vai para aterro e que vai para incineração. Mexer na TGR não nos é possível, se eu tivesse poderes para isso fá-lo-ia. Uma taxa é um valor que vai incidir sobre uma base e o que vamos fazer é a base porque a outra parte não está ao meu alcance e não está ao alcance de qualquer município. De referir que no que diz respeito à nossa taxa de recolha de resíduos não mexemos, portanto, não aumentamos. A única coisa que aumenta é a TGR, mas isso é por via da Lei, é uma receita que não é nossa, infelizmente é uma receita que nós temos que transmitir ao Estado e somos obrigados a fazê-lo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA 2024 DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 102-D/2020 DE 10 DE DEZEMBRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra porque entendem que não devemos sobrecarregar mais os munícipes e que, de facto, esse valor podia perfeitamente ser absorvido na taxa de recolha de resíduos imposta pelo município e aí baixava o valor. Daí termos votado contra.”





19 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e um, datada de vinte e nove de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 22 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 22 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 13 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

20 - SISTEMATIZAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e um, datada de quatro de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal uma sistematização de dados dos agregados





familiares apoiados no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS de Paredes, referente ao mês de setembro.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

21 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e três, datada de nove de outubro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal o início de procedimento para a alteração ao Regulamento de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional do Município de Paredes.

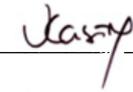
Pelo Senhor Presidente foi dito: “Como é por todos sabido, vai haver um aumento dos fogos de habitação social e habitação com rendas acessíveis no concelho, e como tal temos de adaptar o regulamento a essa nova realidade até porque não dispomos neste momento, de parque de habitações a rendas acessíveis. Portanto, há necessidade de alterar o regulamento, sendo esta a fase de início do procedimento, sendo que posteriormente haverá um período de discussão pública”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO CITADO REGULAMENTO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO – MARIA JOÃO PINHO – CHEFE DA UNIDADE INTERMÉDIA DA UNIDADE DE HABITAÇÃO, REDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;





- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO: 15 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:
mjoao.pinho@cm-paredes.pt

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 67802/23
- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil oitocentos e dois, datada de vinte de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 67802/23.

23 - INTENÇÃO VINCULATIVA DE AQUISIÇÃO DE 17 FRAÇÕES NO EMPREENDIMENTO “EDIFÍCIO PINHEIRO MANSO II” SITO NA FREGUESIA DE GANDRA, CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil duzentos e setenta e seis, datada de vinte de setembro do corrente ano,



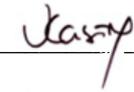
relacionada com a aquisição de 17 frações no empreendimento “Edifício Pinheiro Manso II”, sito na freguesia de Gandra.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Trata-se de um edifício que existe na freguesia de Gandra há vários anos e que possui 17 frações que estão devolutas e num impasse porque fazem parte de uma insolvência e como tal estão sob a alçada de um administrador de insolvência. Entendemos que poderia ser uma boa forma de aumentar a habitação social também em Gandra adquirindo estas 17 frações, tanto mais que estão praticamente concluídas. Necessitam apenas de alguns trabalhos que nós também identificámos na nossa estratégia, como pinturas, reparações na cozinha e ao nível elétrico e é uma forma de, de uma vez por todas, aqueles edifícios ficarem concluídos. É uma candidatura que vamos fazer até ao final do ano cujo pagamento será feito apenas no próximo ano e terá que ser apresentada à Assembleia Municipal. De destacar que o valor que estamos a propor é de 1.195.000 € acrescido das obras que vamos ter de fazer.”

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Efetivamente a proposta do município para aquisição das 17 frações é de 1.195.000 €, a avaliação do município reporta um valor de avaliação mais alto. Nestas 17 frações, existem 6 frações que se destinam a comércio e gostaria de saber se vai transformá-las ou se vão ser rentabilizadas não pelo município, mas eventualmente de outra forma? São alguns T2 e T3 e no cômputo geral, parece inferior ao das outras habitações sociais que fizemos e que aqui elencámos. Este é um caso em que a empresa não teve condições para fechar este projeto e presumo que isto é um leilão com proposta de carta fechada e espero que ganhe a proposta do município. É um valor que podemos considerar aceitável, espero que o negócio se concretize e saber o que vai ser feito com aquelas 6 frações comerciais, se ao abrigo de mais habitação a estratégia é transformá-las ou se é rentabilizá-las para reaver parte do investimento que irá ser feito ou termos mais habitação social numa freguesia que à primeira vista não estava contemplada. Não será obrigatoriamente para a freguesia, mas também abre uma janela e espaço em primeira linha para aquelas populações e uma oportunidade para aqueles que realmente precisam de uma habitação mais condigna.”

O Senhor presidente da Câmara esclareceu: “Efetivamente há algumas frações que são comerciais





que são ao nível do r/c e que vão ser transformadas em habitações. É um prédio muito interior e como tal não fazia sentido nenhum estar a explorá-las em termos comerciais, na minha opinião não tem potencial comercial, será para as transformar e serão realizadas obras de requalificação nas restantes. Por isso é que o valor da aquisição também é inferior, não só porque se trata de um prédio construído já há alguns anos como também por termos que fazer obras.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO PARA A VINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES À CARTA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 17 FRAÇÕES NO EMPREENDIMENTO “EDIFÍCIO PINHEIRO MANSO II” SITO NA FREGUESIA DE GANDRA, PELO VALOR DE 1.195.000 € CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

24 - DOAÇÃO DE ESPÓLIO DOCUMENTAL DE ANTÓNIO MENDES MOREIRA À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, com o número de identificação de processo geral sessenta e cinco mil duzentos e dezasseis, datada de vinte e oito de setembro do corrente ano, relacionada com a doação de espólio documental de António Mendes Moreira à Biblioteca Municipal de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, BEM COMO APROVAR A RESPECTIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

25 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE AO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral sessenta e oito mil e vinte e quatro, datada de dez de outubro do corrente ano, relacionada com a doação de obra de arte ao Município de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, BEM COMO APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

26 - PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO E A ASEP - PUBLICIDADE E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A COMPRA NO COMÉRCIO TRADICIONAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral setenta e dois mil e nove, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com a ASEP - Associação de Empresas de Paredes.

Pelo Senhor Presidente foi dito: "Tal como já aconteceu em anos anteriores, trata-se de lançar uma campanha de Natal, para chamar a atenção dos Paredenses para a importância da compra no comércio tradicional e estes valores serão para a publicitação do evento, para a impressão das rifas, para os prémios das montras e das rifas de natal".

Pedi a palavra o senhor Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: "O valor que estamos a aprovar para 2023 é menor do que o valor para 2024. Qual o motivo?".

O Senhor Presidente esclareceu que esta verba é para o Natal de 2023, no entanto há valores que só serão pagos em 2024".





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A ESTABELEECER COM A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DA PUBLICIDADE E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E DE SENSIBILIZAÇÃO PARA COMPRA NO COMÉRCIO TRADICIONAL, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

27 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2023/2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco, datada de vinte e nove de setembro do corrente ano, relacionada com a alteração ao Plano de Transporte Escolar 2023/2024.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2023/2024 CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

28 - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E COESÃO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

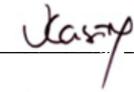
Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Saúde, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil oitocentos e oitenta e três, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o Plano Municipal de Saúde e Coesão Social.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Nós não tivemos possibilidade de ler o documento a fundo, vamos fazê-lo, não sei se está previsto ou não, mas faria todo o



sentido termos no município dois SASU. Um a Norte na zona de Rebordosa /Lordelo e outro a Sul do concelho para as populações mais distantes do hospital, para as urgências mais básicas e ter essa capacidade de resposta atendendo a dois factos: à distância e depois à capacidade de resposta do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa que efetivamente não corresponde.”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Paulo Silva que disse o seguinte: “Isto é algo que estava previsto com a transferência de competências para o município e como tal teríamos que fazer um Plano Municipal de Saúde. Foi consultada uma entidade que nos deu uma ajuda mais técnica, foram consultados também todos os membros que normalmente trabalham nesta área, nomeadamente o Conselho Municipal da Saúde, os responsáveis do ACES e dos centros de saúde, o contributo do nosso Presidente da Assembleia Municipal que é médico. No fundo este é um Plano que versa aquilo que é a nossa responsabilidade e há outras responsabilidades que são associadas ao Governo, nós aqui temos na base dos cuidados primários de saúde. É nesse sentido que reporta este documento, algumas coisas já eram feitas, nós já tínhamos uma série de programas alguns dos quais eram referência, nomeadamente a questão do desporto para idosos com o programa *Mais Vida Ativa* que está espalhado por todas as freguesias e que acaba por dar mais qualidade de vida aos adultos que nele participam. Temos também o programa *Diabetes em Movimento*, em que nós fomos pioneiros aqui na região e já foi adotado por outros municípios, a questão da formação do suporte básico de vida que nós estamos a fazer em parceria com a CESPU. Na próxima interrupção letiva temos já 34 inscritos para uma nova formação neste âmbito, temos também a questão da modernização dos equipamentos para o que já fizemos as candidaturas para modernização dos equipamentos que fomos herdando neste processo de transição. Portanto, são apontados uma série de caminhos para, dentro daquilo que são os cuidados primários de saúde, tentarmos ajudar as USF’s e tudo o resto, nomeadamente as sugestões que aqui foram apontadas, vai depender muito da gestão da ULS. A ULS pode perfeitamente fazer isso, vai ser responsável por articular com os centros de saúde e fazer essa coordenação. Por exemplo, em outros municípios onde elas existem há médicos dos hospitais que estão em parceria e que fazem com que os centros de saúde e as ULS’s funcionem até mais tarde. Isso depois vai depender muito dessa gestão e foi o que eu tive oportunidade de dizer na reunião que aqui tivemos promovida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o princípio das ULS’s é um princípio bom, depois falta ver se quem o vai gerir tem capacidade ou não para isso.



Agora, temos que aguardar que essa situação seja implementada para ver também quem vai ficar a gerir essa instalação e qual é o rumo que quer seguir. Obviamente que estaremos atentos e vamos dar o nosso contributo para tentar melhorar as condições dos cuidados de saúde primários em Paredes. Esse é o compromisso que já temos tido e também temos trabalhado em parceria com os responsáveis locais da saúde para que isso aconteça e vamos continuar a fazê-lo.”

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou: “Penso que também já foi explicado o papel que a futura ULS poderá vir a ter nesta questão dos novos SASU’s.”

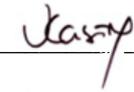
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E COESÃO SOCIAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se devido a não terem um conhecimento profundo do documento, daí não poderem votá-lo em devida consciência, mas queremos acreditar que o que lá está reflete as reais necessidades e as condições que foram aqui explanadas e que as mesmas serão melhoradas. Daí termos dado o benefício da dúvida termo-nos absterido.”

29 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ADPA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA NO ÂMBITO DO "ESPETÁCULO DE PATINAGEM NATAL 2023 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três, datada de dois de outubro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de



Patinagem Artística.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM ARTÍSTICA NO VALOR DE € 6.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

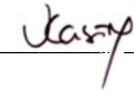
30 - RETIFICAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DO APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA "2ª EDIÇÃO DO PRÉMIO CÂNDIDO BARBOSA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro, datada de onze de outubro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a retificação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo à deliberação de 21 de setembro de 2023 - Apoio à realização da 2ª Edição do Prémio Cândido Barbosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO REFERENTE À REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO PRÉMIO CÂNDIDO BARBOSA A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

31 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil setecentos e oitenta e um, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, relacionada com a requalificação da Escola Básica e Secundária de Sobreira.

Tomou palavra o senhor Presidente que explicou: Neste ponto como os seguintes, é a aprovação do projeto de execução para podermos avançar com as candidaturas para as escolas da Sobreira, Paredes, Daniel Faria em Baltar e Secundária de Vilela. Todas elas são intervenções na ordem dos três milhões e meio, até aos quatro milhões de euros. A escola de Rebordosa contou com cerca de um milhão e meio, até um bocado menos e foi a muito custo que conseguimos um milhão porque na altura o seu colega que era presidente de Câmara, tinha identificado só dois milhões e meio para fazer a intervenção na escola secundaria de Lordelo e nós depois é que identificamos não só a escola de Lordelo, mas sim as duas e, tentamos negociar um aumento da verba para poder fazer alguma coisa nas duas. Porque é uma coisa que estava há anos para ser feita e não se fazia. Estas aqui como é no âmbito do PRR, podemos ser mais ambiciosos, mas na altura não tínhamos PRR pois se tivéssemos, podíamos ter sido mais ambiciosos. Mas também, lhe posso dizer que no âmbito do "Portugal 2030" temos previstas a realização de mais obras, quer na escola secundária de Rebordosa quer na de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SOBREIRA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

32 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, relacionada com a requalificação da Escola Básica de Paredes.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE PAREDES, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

33 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DANIEL FARIA EM BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil setecentos e oitenta e nove, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, relacionada com a requalificação da Escola Secundária Daniel Faria - Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DANIEL FARIA - BALTAR, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

34 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil setecentos e noventa e cinco, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, relacionada com a requalificação da Escola Básica e Secundária de Vilela.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILELA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

35 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DE SANTA COMBA NO ÂMBITO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma Proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta relacionada com a atribuição de um subsídio à Associação Águas de Santa Comba.

Tomou a palavra o senhor vereador, Ricardo Sousa, que disse: “Foi dito aqui numa reunião que, os investimentos que fossem feitos nas cooperativas de água, o retorno teria que existir porque elas têm os seus próprios rendimentos. Mais uma vez estamos aqui a fazer um investimento numa associação que é um subsistema, designa-se por Associação Águas de Santa Comba de 25 136 euros e eu pergunto-lhe se este dinheiro é para ter retorno e se sim como e qual é a previsão”.

Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Claro que sim! Primeiro há que identificar os problemas, há que os resolver e depois chegamos a esse ponto. Neste momento ainda estamos a resolver o problema, urgente, e quando estiver resolvido vamos reunir com a associação para ver a forma como irão reembolsar o Município destas despesas. Isto foi aquilo que eu disse e será dessa forma”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 25.136,44 À ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DE SANTA COMBA ÂMBITO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA CONFORME PROPOSTO.

36 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA NO ÂMBITO DA



AQUISIÇÃO DO TERRENO ENVOLVENTE À CASA MORTUÁRIA E À CAPELA DE ALVRE -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma Proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta relacionada com a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 20.000 À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DO TERRENO NA ZONA ENVOLVENTE À CASA MORTUÁRIA E À CAPELA DE ALVRE CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

37 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JOSE PORTELA, RUA DA VARZIELA E VIAS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil e oitenta e cinco, datada de onze de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Avenida José Portela, Rua da Varziela e vias confluentes, na freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JOSÉ PORTELA, RUA DA VARZIELA E VIAS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA



DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA ABELHEIRA, RUA DA ALDEIA NOVA E VIAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil trezentos e trinta, datada de vinte e seis de setembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua da Abelheira, Rua da Aldeia Nova e vias adjacentes, na freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA ABELHEIRA, RUA DA ALDEIA NOVA E VIAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

39 - PASSADEIRAS SOBRELIVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL OMISSA NA EM597 NA FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quinhentos e quarenta e sete, datada de trinta de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de passadeiras sobrelevadas e sinalização vertical omissa na EM597, na freguesia de Louredo.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Estas passadeiras sobrelevadas já existem ou não? Se existem, foram licenciadas e vistoriadas ou não? Dispõem das



condições e das regras para passadeiras sobrelevadas? Gostava que me informasse se foi feito o devido projeto para as mesmas e quem as vistoriou, porque presumo que qualquer um dos presentes que passar lá na sua viatura vai perceber que tem grandes constrangimentos para ultrapassar estas passadeiras sobrelevadas.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: “Senhor vereador, acabou de dar sentido às passadeiras porque o objetivo é mesmo esse, é causar constrangimentos a quem lá passa, para não passar à velocidade que passava anteriormente e apesar de eu passar lá poucas vezes, estou a ver que estão a funcionar. Estão feitas e estão sinalizadas e se não causassem constrangimento não tinham efeito nenhum.”

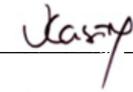
O Senhor vereador Ricardo Sousa acrescentou ainda: “Senhor Presidente, foi claro na resposta quando disse que passava lá poucas vezes, mas tem a perceção das que passamos em Vilela, em Rebordosa e noutras freguesias e das que estamos a falar em Louredo? Se acontecer algum dano nalguma viatura, se estiverem ilegais o município tem que suportar.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que se quem ali passar estiver consciente de que existem aquelas passadeiras não terá nenhum problema, mas se passarem como passavam antes de existirem as passadeiras, vão ter problemas daí terem sido criadas e estão legalizadas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE PASSADEIRAS SOBRELEVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL OMISSA NA EM597, NA FREGUESIA DE LOUREDO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

40 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA CALÇADA DE VALCARREIRAS, NA FREGUESIA DE



VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil novecentos e setenta e seis, datada de seis de abril do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Calçada de Valcarreiras, na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA CALÇADA DE VALCARREIRAS, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

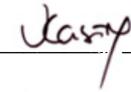
41 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE PARA MOTOCICLOS E CICLOMOTORES NA RUA ANTÓNIO ARAÚJO, EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, onze mil quatrocentos e cinquenta e dois, datada de dezanove de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de parque para motociclos e ciclomotores na Rua António Araújo em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUE PARA MOTOCICLOS E CICLOMOTORES NA RUA ANTÓNIO ARAÚJO EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS



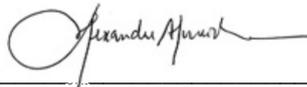


PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.